Ipameri-GO, 11 de maio de 2022.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 16 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 05/05/2022, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

No quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 14h20min, realizou-se a décima sexta Sessão Ordinária, da segunda Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho),** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)** e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem** e contou com a presença dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa), Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado), Flávio Alves Ferreira Junior (Flavim do Lava jato), Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes), Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)** e **Ronnideber Chisttopper Luciano (Ronni).** Registra-se ausência dos vereadores: **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)** e **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)** justificada por Atestado Médico. **Em tempo:** 1º Secretário **Vereador Francisco Neto** realizou a leitura dos seguintes Atestados Médicos: **Vereador Marcelo Godoi,** dia 05/05/2022 - assinado pelo Dr. Matheus de Resende Gratão. Vereador **Daniel Martins da Silva**, dias 26 e 27/04/2022 – assinado pela Dra. Sandra Faria Silva de Andrade. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão "invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos. Registra-se que o **Vereador Ronni** realizou a leitura Bíblica. Passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 015/2022, de 27/04/2022. Aprovada pelos presentes, com abstenção do **Vereador Daniel** por não estar presente na sessão em votação. Registra-se que o **Vereador Alisson** não estava presente na sessão no momento da votação. Leitura da Portaria nº 018/2022 que torna disponível à sociedade ipamerina, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o Balanço Geral do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2018. Sequencialmente, os parlamentares apresentaram suas matérias: **Em tempo**, às

14h40min o **Vereador Alisson Rosa** tomou seu lugar no plenário e apresentou suas matérias: Projeto de Lei nº 042/2022, que: "Institui a política de prevenção à violência contra profissionais de ensino no município de Ipameri-GO". Distribuído pela Secretaria da Casa para análise das Comissões pertinentes. Registra-se que o Vereador Alisson justificou seu atraso da seguinte forma: estava em viagem para Goiânia e veio direto para esta sessão plenária. Requerimento nº 026/2022 - A disponibilização de profissional especialista na área de fonoaudiologia para prestar serviços no sistema de saúde em nosso município. **Vereador Cláudio Machado**: Moção de Aplausos e Congratulações à proprietária da 'Loja Espaço Lis' Fernanda Elisa Dainezzi Bolognani. **Vereador Ronni:** Requerimento nº 025/2022 - Implantação de quebra-molas/redutor de velocidade na rua Teodoro Sampaio (atrás do quartel) próximo ao colégio Aprov. **Vereador Paulo Sugai**: Requerimento nº 027/2022 - Em caráter de urgência, a implantação de redutores de velocidade de trânsito (quebra-molas), na Avenida Branca de Aguiar Machado, próximo ao Asilo São Vicente de Paula. Após assentimento do plenário, a **Vereadora Lúcia Lopes** apresentou Requerimento nº 28/2022: Em caráter de urgência, no prazo de 48 horas, reiterar o Requerimento Verbal, realizado na Sessão Ordinária nº 011/2022, do dia 06/04/2022, cuja resposta foi intempestiva e incompleta, em que requeremos cópia integral do Processo Licitatório (fases interna e externa) e seus documentos instrutórios, referentes ao Pregão Presencial nº 013/2022, nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011. **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno), iniciou-se com o **Vereador Alisson Rosa** que realizou os cumprimentos habituais. Em seguida, discursou sobre o quanto o Prefeito Municipal, Jânio Pacheco, se sentia desconfortável, na legislação passada (na qual era vereador), quando as respostas dos nossos requerimentos eram enviadas para o legislativo sem conteúdo pertinente, ou não eram respondidos. Completou suas palavras afirmando que sempre se manteve atento a essa questão supracitada e inclusive (naquele momento) sugeriu que havia necessidade da ex-prefeita municipal, Daniela Carneiro, contratar um profissional que conseguisse ler e interpretar as matérias enviadas do legislativo para que as respostas fossem pertinentes ao que foi solicitado. Isso posto,

lembrou-nos que o ex-vereador Jânio Pacheco afirmava, naquele momento, a possibilidade de um dia ser Prefeito Municipal e possuir a força de responder os requerimentos desta casa em prazo regimental e de forma coesa. Todavia, o Vereador Alisson pontuou que após receber duas respostas de Requerimentos na presente data, novamente, levanta a possibilidade do prefeito Jânio Pacheco contratar um profissional que consiga ler/interpretar/responder as matérias (requerimentos) com coerência e coesão textual ao que foi solicitado. Em seguida, realizou a leitura das respostas dos requerimentos recebidos e criticou energicamente e com indignação a resposta enviada pelo Executivo. Completou alegando que se sente desrespeitado. **Vereadora Lúcia Lopes** realizou os cumprimentos habituais e, oportunamente, afirmou concordar com o Vereador Alisson nas suas colocações a respeito das respostas aos requerimentos enviadas para esta casa na presente data. Mencionou sua insatisfação, lembrando-nos que apresentou um Requerimento extrapauta na data de hoje com a finalidade de oportunizar o Executivo respondê-lo de forma adequada. A Vereadora Lúcia considerou as respostas uma afronta e afirmou que antes não os tivessem respondido. Em seguida, realizou a leitura de algumas respostas e deixou claro que elas não estão corretas, mostrou sua indignação diante dessas constatações. Finalizou, cumprimentando a Sala do Empreendedor, do SEBRAE, pelo prêmio recebido: "Melhor Sala do Empreendedor e Melhor Projeto. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura, Serviços Públicos e Habitação ao **Projeto de Lei nº 028/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Declara como Zonas de Especiais Interesse Social as áreas mencionadas, na forma que especifica e dá outras providências". Aprovado pelos presentes. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 041/2022**, de autoria do Vereador Marcelo Godoi, que: "Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ipameri-GO, regula o Conselho Municipal, o Fundo Municipal e o Conselho Tutelar, e dá outras providências". Aprovado pelos presentes. Na **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** dos Requerimentos e Moção apresentados, de acordo com art. 129, do RI, todos foram aprovados pelos

presentes. Sequencialmente, a Moção foi entregue para a homenageada. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de maio: 11, 18, 25 e 26, às 14h e declarou encerrada a presente sessão às 15h48min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)** e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem). xxxxxx**

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
1º Secretário

Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)
2º Secretário

APROVADO
Em: 11 / 05 / 2022
Sessão: 17ª Ordinária
Presidente:

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente